PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal
Em: 13 / 11 / 18

DECRETO Nº 0617/2018

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal nº 43/90, e;

Considerando a realização do Concurso Público Edital Nº001/2016 realizado pela administração municipal no ano de 2016 para o provimento de Cargos Efetivos existentes no Quadro de Pessoal desta municipalidade;

Considerando que o item 13.5 do presente certame estabelece que o mesmo terá validade de 02 (dois), contados a partir da data de sua homologação, e que esta poderá ser prorrogável por igual período à conveniência e necessidade da administração;

Considerando que o Concurso Público (Edital Nº001/2016) teve seu resultado homologado no dia 05 (cinco) de dezembro de 2016;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogada a vigência do Concurso Público de Provas e Títulos, Edital nº 001/2016, pelo prazo de 02 (dois) anos.

ARTIGO 2º - A prorrogação que trata este Decreto terá sua validade contada a partir do dia 06 de Dezembro de 2018.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de 06 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Laranja da Terra/ES, em 14 de Novembro de 2018.

JOSAFA STORCH
PREFEITO MUNICIPAL